



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
CAMPUS DE SOBRAL

Portaria nº 71, de 06 de julho de 2023.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através da Portaria nº 2073/PROGEP/UFC, de 21 de julho de 2021,

RESOLVE:

Divulgar o **resultado final da homologação das inscrições** do Processo Seletivo 2023.2 – Edital 02/2023 – do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação, de acordo com as informações da Comissão de Seleção para a análise de documentação, que encontram-se no anexo I, juntamente com o status da homologação, e eventuais observações que sejam necessárias.

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2023.2 EDITAL 2/2023 – PPGEEC:

Nome	Situação	Observação
Alex de Sousa Ramos	Deferido	-
Dener Davi Sousa Lima	Deferido	*Inscrição deferida, porém em caso de admissão no curso de Mestrado do PPGEEC a efetiva matrícula no período 2023.2 fica condicionada a entrega da declaração de liberação do empregador ou declaração de dedicação exclusiva, conforme item 2.8, devendo ser elaborada de acordo com item 2.7 do presente edital.
Expedito Rodrigues Magalhães Filho	Deferido	-
Felipe Vitorino de Sousa	Deferido	-
Flávia Bezerra Galvão	Indeferido	Não apresentou a documentação legível dos seguintes documentos: diploma, CPF, nem decl. autoria, nem decl. de vínculo. A candidata não assinou nenhuma das declarações obrigatórias. conforme requerido nos itens "a", "b", "e" e "f" de 2.1.1. e 2.1.1.2 do presente edital de seleção.

Francisco Mayson dos Santos Sousa	Deferido	-
Francisco Wilson Oliveira da Frota	Deferido	-
Geraldo Eufrazio Martins Júnior	Deferido	
Iago Magalhães de Mesquita	Deferido	-
João Pedro da Silva Rodrigues	Deferido	-
José André Joana	Indeferido	Não entregou validação do diploma, não apresentou CPF, não apresentou currículo lattes, nem decl. autoria, nem decl. de vínculo. Não entregou o projeto.- conforme requerido nos itens "b", "c" e "2" de 2.1.1., e item 2.5.1, do presente edital.
José Osnar Farias Magalhaes	Deferido	
Leila Maria Rodrigues de Sousa	Deferido	-
Marcelo Estevao da Silva	Deferido	
Pedro Focola Luis	Deferido	
Pedro Victor Martins Castro	Deferido	
Raimundo Alan Freire Moreira	Deferido	
Raíssa Ellen de Sousa	Deferido	
Rhuan da Silva Nunes	Deferido	
Stanio Francisco Neves da Costa	Deferido	
Wesley Jorge Gomes de Sousa	Deferido	

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. Carlos Alexandre Rolim Fernandes
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação
 Campus da UFC em Sobral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE ROLIM FERNANDES, Coordenador**, em 06/07/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4365769** e o código CRC **COAF0F57**.